

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 102/2020**

23 de março de 2020

**SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as normativas estaduais e federais, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 98/2020, que Estabelece Medidas Administrativas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública no município de Nova Londrina, Estado do Paraná e o Decreto Municipal nº 101/2020, que Acrescenta Determinações e Alterações ao Decreto Municipal nº 98/2020.

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam suspensas as aberturas das Licitações na modalidade Pregão Presencial, dos processos a seguir identificados, por prazo indeterminado.

PROCESSO Nº	PREGÃO PRESENCIAL Nº	OBJETO	DATA ABERTURA	SITUAÇÃO
040/2020	025/2020	AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, MOTODOPAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DE NOVA LONDRINA.	24/03/2020 ÀS 09:00 HS	SUSPENSO
045/2020	026/2020	AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E TERMINAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA	24/03/2020 ÀS 14:30 HS	SUSPENSO
025/2020	010/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	26/03/2020 ÀS 09:00 HS	SUSPENSO
052/2020	027/2020	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXTINTORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL, SENDO AS LINHAS IVECO, MERCEDES BENZ, RENAULT, FIAT, GM CHEVROLET, VOLKSWAGEN, FORD –	31/03/2020 ÀS 09:00 HS	SUSPENSO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 23 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1745/2020 - 2 Pág(s)

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA				
059/2020	028/2020	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PSICOPEDAGOGIA, QUE IRÁ ATUAR NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA	01/04/2020 ÀS 09:00 HS	SUSPENSO
051/2020	029/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA	02/04/2020 ÀS 09:00 HS	SUSPENSO
036/2020	030/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA	02/04/2020 ÀS 14:30 HS	SUSPENSO

Art. 2º - Ficam suspensos a abertura dos referido processos, enquanto perdurar a situação de “*isolamento social*”, da população, em decorrência da epidemia do coronavírus.

Art. 3º - As redesignações das datas de aberturas dos processos, deverão ser realizadas através de aviso/adendo em cada um dos processos, tão logo a situação de emergência em saúde pública, estejam contidas.

Art. 4º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá levar ao conhecimento das empresas e interessados, através do Portal da Transparência do município de Nova Londrina-Pr, a respectiva suspensão bem como as redesignações das aberturas, quando ocorrer.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 23 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1745/2020 - 3 Pág(s)

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2020

23 de março de 2020

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 513, de 23 de março de 2020.

### RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Maria Inês Lourenço de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.400.199-3 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 49101, admitida em 12.08.2004.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2009 à 11 de agosto de 2014, com seu início à partir de 20 de março de 2020 e término em 17 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 23 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1745/2020 - 4 Pág(s)

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2020**

23 de março de 2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 517, de 23 de março de 2020.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Aline Alves Landim Feitosa, portadora da cédula de identidade RG nº 10.014.745-9 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Educadora de Base, matrícula nº 417627, admitida em 21.10.2013.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 20 de março de 2013 à 03 de janeiro de 2019, com seu início à partir de 20 de março de 2020 e término em 18 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2020**

23 de março de 2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 514, de 23 de março de 2020.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Ana Niza Dias Fritz, portadora da cédula de identidade RG nº 10.656.653-4 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Educadora de Base, matrícula nº 98811, admitida em 01.08.2006.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2011 à 17 de junho de 2017, com seu início à partir de 20 de março de 2020 e término em 18 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 23 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1745/2020 - 6 Pág(s)

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 084/2020**

23 de março de 2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 515, de 23 de março de 2020.

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Giselen Ferreira da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 40.769.713-5 SSP/SP, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Psicóloga, matrícula nº 107662, admitida em 25.06.2008.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 25 de junho de 2008 à 24 de junho de 2020, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **PORTARIA MUNICIPAL N.º 086/2020**

23 de março de 2020

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretaria Municipal de Desenv. Econ., Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

### **RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Patrícia Adriana Cecília dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 8.678.114-0 -SSP/PR e do CPF nº 059.869.639-38, ocupante do cargo de Educador de Base, matrícula nº 114951, lotado na Secretaria Municipal de Desenv. Econ., Meio Ambiente, Agricultura e Turismo do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroativo a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 23 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1745/2020 - 8 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2020**

23 de Março de 2020.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.153/2019, de 22 de novembro de 2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 17.895,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

**09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

09.001.04.122.0183.2091 – DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339014: Diárias – Pessoal Civil (372).....R\$ 800,00

**09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

**09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

09.001.04.122.0183.2092 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (382).....R\$ 85,00

**09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

**09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

09.001.04.122.0183.2093 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (390).....R\$ 9.500,00

**12000: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

**12001: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

12.001.13.392.0014.2041- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 23 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1745/2020 - 9 Pág(s)

319013: Obrigações Patronais (406).....	R\$ 1.000,00
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (412).....	R\$ 6.510,00
	=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>R\$ 17.895,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

**09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

09.001.04.122.0183.2091 – DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (373).....R\$ 800,00

**09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

**09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

09.001.04.122.0183.2092 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339014: Diárias – Pessoal Civil (380).....R\$ 85,00

**09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

**09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

09.001.04.122.0183.2093 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339014: Diárias – Pessoal Civil (388).....R\$ 4.000,00

339030: Material de Consumo (389).....R\$ 1.000,00

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (392).....R\$ 4.500,00

**12000: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

**12001: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

12.001.13.392.0014.2041- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (405).....R\$ 1.000,00

339014: Diárias – Pessoal Civil (408).....R\$ 1.000,00

339033: Passagens e Despesas com Locomoção (410).....R\$ 170,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (411).....R\$ 340,00

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (413).....R\$ 5.000,00

=====



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 23 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1745/2020 - 10 Pág(s)

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 17.895,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2020**

23 de março de 2020

**SÚMULA:** ACRESCENTA DETERMINAÇÕES AO DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2020, DE 21 DE MARÇO DE 2020, QUE ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando todas as normativas estaduais e federais, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus considerando o Decreto Municipal nº 093/2020, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município, decorrente do coronavírus – COVID-19, considerando as disposições do Decreto Municipal Nº 101/2020, de 21 de março de 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º.** O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 101/2020, de 21 de março de 2020, passa a vigor acrescido dos seguintes incisos, considerando a determinação de suspensão, por prazo indeterminado, das atividades comerciais, empresariais e sociais, no âmbito do Município de Nova Londrina:

“ ...

h) atendimento presencial ao público em agências bancárias, casas lotéricas e outras instituições financeiras;

j) Terminal Rodoviário Municipal;

**Art. 2º.** As atividades de construção civil obedecerão às exigências contidas no Artigo 2º e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 101/2020, de 21 de março de 2020, contado da publicação deste Decreto.

**Parágrafo único.** Quanto às agências bancárias, especificamente no período de pagamento de aposentadorias, conforme calendário do INSS, a agência deve manter atendimento exclusivo, devendo assegurar o funcionamento do auto atendimento, mediante a presença de colaboradores/orientadores específicos, munidos dos respectivos EPI's, inclusive para a organização da fila de atendimento, observando o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre pessoas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições o contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2020**

23 de março de 2020

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ATOS DE EFETIVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS EM VIRTUDE DA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando que:

- a) Compete ao Prefeito ordenar a despesa, conforme previsão na Lei Orgânica Municipal;
- b) A administração deve primar pelo atendimento aos princípios constitucionais;
- c) a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar." (CF. § 1º, Art. 1º, da LC nº 101/2000);
- d) Considerando o Decreto Municipal nº 093/2020, 17 de março de 2020, que declara situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19, e dispõe sobre as medidas para enfrentamento;
- e) Considerando todas as normativas estaduais e federais, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus=COVID-19;

**DECRETA**

**Art. 1º.** No âmbito do Poder Executivo Municipal, ficam suspensos, pelo período de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto, os atos de efetivação e liquidação de despesas a conta de recursos provenientes de quaisquer fontes, inclusive os decorrentes de contratos ou convênios, contraídos até 17 de março de 2020.

**Art. 2º.** Excetua-se do disposto no artigo anterior:

I - As despesas obrigatórias de caráter continuado, definidas no artigo 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, inclusive aquelas destinadas ao serviço da dívida;

II – As despesas necessariamente contraídas ou as que vierem a ser contraídas, principalmente as decorrentes das ações de enfrentamento da pandemia do COVID-19, e outras no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

III - serviços de sistemas e assessorias em informática, indispensáveis às atividades da Administração;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 23 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1745/2020 - 13 Pág(s)

IV – serviços de telefonia, internet, correios, energia elétrica e locação de equipamentos de impressão e reprografia, também indispensáveis às atividades da Administração;

V – fornecimento de combustíveis e lubrificantes indispensáveis às atividades obrigatórias da Administração;

**Art. 3º.** Situações de excepcional necessidade e/ou interesse da Administração, alcançadas por este Decreto, poderão ser resolvidas em processos especiais, mediante prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal, se houver disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 23 DE MARÇO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2020**

23 de março de 2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 516, de 23 de março de 2020.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Vanessa da Conceição Lacerda, portadora da cédula de identidade RG nº 14.119.786-0 SSP/ES, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Cozinheira, matrícula nº 417726, admitida em 15.04.2014.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 15 de abril de 2014 à 26 de abril de 2019, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2020**

23 de março de 2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 508, de 23 de março de 2020.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Nogueira Lucena, portadora da cédula de identidade RG nº 4.184.443-4 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Educadora de Base, matrícula nº 14871, admitida em 01.07.2008.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 à 13 de julho de 2018, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 23 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1745/2020 - 16 Pág(s)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2020**

23 de março de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
415641	Gildo Luiz de Lima Motorista de Onibus/C. Pesada	09.07.2018 à 08.07.2019	23.03.2020 à 21.04.2020
106001	Clayton Queiroz dos Santos Aux. Adm.	01.10.2018 à 30.09.2019	17.03.2020 à 15.04.2020
418080	Carlos Henrique Barile Serviços Gerais	24.01.2019 à 23.01.2020	20.03.2020 à 18.04.2020
419051	Mirian Ferreira Costa Recepcionista	01.02.2019 à 31.01.2020	23.03.2020 à 06.04.2020
75282	Juliana Bender São João Psicóloga	01.08.2018 à 31.07.2019	20.03.2020 à 18.04.2020
419063	Refaela Maria Brito Costa Assistente Social	26.02.2019 à 25.02.2020	20.03.2020 à 18.04.2020
417656	Oswaldo Paseto Operario	03.02.2017 à 02.02.2018	20.03.2020 à 18.04.2020
418068	Fábio Gileno T.dos Santos Diretor do Orgão de D. D. da Criança e Aadolescente	17.09.2018 à 16.09.2019	20.03.2020 à 18.04.2020
417655	Mª Grasielle D. dos Santos Instrutora de Informatica	03.02.2018 à 02.02.2019	20.03.2020 à 03.04.2020
106341	Maria do C.Ramos Pereira Serviço Gerais	01.11.2018 à 31.10.2019	20.03.2020 `18.04.2020
110701	Cristina S.Takahashi Onishi Secretaria Administrativa	01.04.2018 à 31.03.2019	16.03.2020 à 25.03.2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 23 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1745/2020 - 17 Pág(s)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.003/2020**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE 20 HORAS SEMANAIS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor das empresas:

SUELLEN GONÇALVES BORGES CHARLASCH CLÍNICA MÉDICA LTDA. ME - CNPJ 27.117.981/0001-08

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE 20 HORAS SEMANAIS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OU HOSPITAL MUNICIPAL.	MES	6,00	9.950,0000	59.700,00
			Total:	59.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2020.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2020**

23 de março de 2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Patricia Adriana Cecília dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 8.678.114-0 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Educadora de Base, matrícula nº 114951, admitida em 01.07.2008.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 à 19 de julho de 2018, com seu início à partir de 20 de março de 2020 e término em 18 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 23 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1745/2020 - 19 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
**CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04**

**CONTRATADA: SUELLEN GONÇALVES BORGES CHARLASCH CLÍNICA MÉDICA LTDA. ME.**  
**CNPJ Nº 27.117.981/0001-08**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE 20 HORAS SEMANAIS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)**

**DURAÇÃO: 06 MESES - 25/03/2020 À 25/09/2020**

**FORO: Comarca de Nova Londrina-PR**

Nova Londrina, 23 de março de 2020

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500